



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 043/2014 – CJF

PROCESSO N. CJF-ADM-2014/00383

PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2014 - CJF

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: MAXIMUS CORTE E VINCO GRÁFICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 05.687.655/0001-01
ENDEREÇO: SIBS Quadra 02, Conjunto B, Lote 1-B, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF
TELEFONE: (61) 3552-0869
E-MAIL: maximuscorte@terra.com.br
SIGNATÁRIO EMPRESA: JOAQUIM MÁRCIO NUNES SILVA – Sócio-Proprietário
SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora - Geral

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato, a partir de 2/1/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c a Cláusula Nona do Contrato, e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-ADM-2014/00383.
VIGÊNCIA: 2/1/2016 a 1º/1/2017
VALOR: R\$ 19.939,60
UNIDADE FISCALIZADORA: SAD-SUSED

HISTÓRICO
Contrato n. 043/2014: Serviços de corte e vinco e de impressão em relevo seco em papéis de gramaturas e formatos variados, para confecção de envelopes convites, pastas e outros. Valor: R\$ 19.939,60. Término da Vigência: 1º/1/2016



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 043/2014 - CJF

I Termo Aditivo ao contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **MAXIMUS CORTE E VINCO GRÁFICOS LTDA-ME**, para prestação de corte e vinco, e impressão em relevo seco.

CONTRATANTE **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora - Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351- SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília – DF.

CONTRATADA **MAXIMUS CORTE E VINCO GRÁFICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF n. 05.687.655/0001-01, estabelecida no SIBS Quadra 02, Conjunto B, Lote 1B, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, o Senhor **JOAQUIM MÁRCIO NUNES SILVA**, inscrito no CPF/MF n. 492.928.701-49 e portador da Cédula de Identidade n. M-4.312.078, SSP/MG, residente e domiciliado em Brasília –DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II c/c a cláusula nona do Contrato, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2014/00383, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, a partir de 2 de janeiro de 2016.

1.2. Fica garantido à CONTRATADA, o direito de pleitear o reajuste do valor do contrato, nos termos da Cláusula Décima do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 2/1/2016 a 1º/1/2017.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor anual, estimado, deste Termo é de **R\$ 19.939,60 (dezenove mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)**, conforme discriminado no Anexo I deste Termo Aditivo.

3.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 085308, Natureza da Despesa: 3390.39.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.043/2014 - CJF, desde que não contrariem este Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2015 .

EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora - Geral do Conselho da Justiça Federal

JOAQUIM MÁRCIO NUNES SILVA
Sócio-Proprietário da empresa
Maximus Corte e Vinco Gráficos Ltda - ME



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 043/2014 - CJF
PLANILHAS DE PREÇOS**

Serviço de corte e vinco para envelopes e pastas e serviços de impressão em relevo seco para envelopes e convites					
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de corte e vinco para envelopes e pastas, formato fechado para envelopes e aberto para pastas com medidas até 330 x 480 mm.	Milheiro	80	R\$ 199,620	R\$ 15.969,60
2	Serviço de impressão em relevo seco para envelopes e convites, formato fechado para envelopes e aberto para convites com medidas até 242 x 340 mm.	Milheiro	20	R\$ 198,500	R\$ 3.970,00
Total da Contratação					R\$ 19.939,60